



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 172/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 7 de junho de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 223/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0730-3128-7A17-B9FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/06/2024 08:17:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0730-3128-7A17-B9FF>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Porto Ferreira, 04 de junho de 2024

**À Secretaria de Relações Institucionais**

**Ref.: Requerimento nº 223/2024 – Sr. João Lázaro Batista**  
**Memorando nº 6649/2024**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre emenda impositiva para aquisição de ar condicionado e/ou climatizador de ar evaporativo, para que pudesse melhorar a qualidade da temperatura na sala e/ou recepção, informar:

**1. Os itens relacionados acima, oriundos de emendas impositivas apresentada por este vereador, foram adquiridos?**

**R.:** Conforme reunião realizada entre a Divisão Administrativa e Financeira e o nobre vereador e, após a mesma informá-lo da proibição deste tipo de equipamento em ambientes de saúde, ficou acordado que o equipamento a ser comprado seria um ar condicionado de 42.000btus, o qual ainda não foi adquirido devido ao atraso nas licitações de 2024.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**  
*Assinado digitalmente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AAA-777F-3F21-5E8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 05/06/2024 16:33:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8AAA-777F-3F21-5E8A>